



## **EDITAL Nº 008/2017 – CPCP – Retificação**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO retifica o Edital nº 008/2017-CPCP-Abertura, conforme segue.

#### **Onde se lê:**

15.5.1 O candidato deverá imprimir o recurso, assiná-lo e protocolizá-lo nas Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos dos câmpus da UTFPR citados no subitem 7.5.1 até 24 horas após o horário de divulgação do gabarito preliminar.

15.5.1.1 Eventuais anexos ao recurso não serão considerados para análise. Referências e fundamentações devem ser incluídas no corpo do requerimento.

15.7.2 A resposta formal ao recurso estará à disposição na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR do câmpus em que foi protocolizado a partir do dia **11/08/2017**.

#### **Leia-se:**

15.5.1 A interposição de recurso deverá ser realizada exclusivamente na página do concurso, conforme subitem 12.5, até 24 horas após a divulgação do gabarito preliminar.

15.5.1.1 Só serão consideradas as fundamentações incluídas no corpo do requerimento.

15.7.2 A resposta formal ao recurso será encaminhada individualmente, por e-mail, a partir do dia **11/08/2017**.

Curitiba, 11 de julho de 2017.

Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público